

NOTA Nº 07 - EDITAL 03/2025

**5ª TURMA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E
SERVIÇOS DE SAÚDE
ESPBA DIVULGA AMPLIAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DA MATRÍCULA**

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (SESAB), através da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde (SUPERH) e Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis (ESPBA), vem através desta nota, divulgar ampliação de prazo para realização da matrícula.

O novo prazo para realização da matrícula será **de 24/02/2026 à 01/03/2026 até às 23:59h.**

Segue abaixo as orientações para a matrícula e o cronograma do Curso.

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso

ORIENTAÇÕES PARA A MATRÍCULA

1) A matrícula será realizada em formato online. Clique no link disponível no quadro abaixo, de acordo com a sua escolha no processo de inscrição e acesse o formulário de matrícula:

PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES			
EDITAL Nº03/2025			
Nº	TÍTULO DO FORMULÁRIO	PERÍODO DE MATRÍCULA	LINK
1.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS NORTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/6QwcOxWD
2.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS CENTRO LESTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/62XAynzu
3.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS CENTRO NORTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/jO8EaKQw
4.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS EXTREMO-SUL	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/FA7MKRqt
5.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS LESTE - SALVADOR	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/DG8Yxpu4
6.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS LESTE - REGIÕES DE CRUZ DAS ALMAS E SANTO ANTÔNIO DE JESUS	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/rvrw4jcN
7.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS NORDESTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/UaQwpusw
8.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS OESTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/v2DEt06S
9.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS SUDOESTE	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/M6sfvqjW

10.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- NRS SUL	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/G6ozo5TE
11.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- REDESESAB – SALVADOR	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/WELtdm3e
12.	MATRÍCULA DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE SISTEMAS E SERVIÇOS DE SAÚDE 2026- ESPBA e SUPERH	24/02/2026 A 01/03/2026	https://retsus.ufrn.br/f/TkLsevc4

2) O prazo para candidato realizar o preenchimento do formulário e envio dos documentos é de 24/02/2026 a 01/03/2026.

3) Os documentos comprobatórios, relacionados abaixo, deverão ser enviados em PDF. Os documentos enviados pelo formulário eletrônico não precisam ser autenticados, mas devem estar legíveis e no formato PDF (não editável), com tamanho máximo de 2 megabytes.

4) Somente serão efetivadas as matrículas de candidatos selecionados que entregarem toda documentação de acordo com as especificações deste Edital.

5) Todos os documentos exigidos por este Edital e enviados para a efetivação da matrícula serão verificados pela Secretaria Geral de Cursos (SGC/ESPBA), sendo que, em caso de determinação legal, outros documentos poderão vir a ser exigidos.

6) Não serão aceitos pedidos de matrícula condicional, por e-mail e/ou fora do prazo. É de inteira responsabilidade do (a) candidato(a) entregar a documentação destinada à sua matrícula no curso de acordo com as exigências deste Edital dentro do prazo estabelecido.

Documentos necessários:

a. Documento de identidade com foto (RG, CNH, Conselho de Classe, Passaporte, CTPS);

b. CPF (desnecessário se no documento de identidade constar o número do CPF);

c. Certidão de Casamento (apenas se houver mudança do nome em relação ao documento de identidade apresentado);

d. Laudo médico que comprove a deficiência, se for o caso;

e. Autodeclaração de raça/cor/etnia, se for optante de cotas para pessoas pretas, pardas ou indígenas (anexo 01);

f. Termo de compromisso discente (anexo 02);

g. Diploma do curso de graduação reconhecido pelo MEC. Caso o candidato tenha se graduado ou pós-graduado no exterior, o diploma deverá ser validado conforme dispõe a legislação brasileira;

h. Declaração de comprovação de vínculo institucional (anexo 03);

i. Carta Institucional, declarando a liberação para o Curso, assinada e carimbada pelo gestor da instituição à qual possui vínculo (anexo 04);

j. Termo de compromisso do orientador, se comprometendo a participar de todo o processo de orientação proposto pela escola (modelo a ser disponibilizado no site da SESAB/ESPBA);

k. Termo de consentimento de uso das informações e avaliações dos componentes curriculares e do curso em geral, para produção e/ou publicação de estudos avaliativos pela ESPBA.

Maiores informações: (71) 3103-1661 / 1662

Atenciosamente,

A Coordenação do Curso